

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE IUIZ DE FORA, REALIZADA EM DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS TREZE HORAS, NO AUDITÓRIO 2 DO PPG BIODIVERSIDADE. No décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado pela Coordenação e com a presença dos seguintes membros: Profs. Drs. André de Camargo Guaraldo (participação remota), Andrea Pereira Luizi Ponzo, Artur Andriolo, Dioneia Evangelista Cesar, Fabrício Alvim Carvalho, Fátima Regina Gonçalves Salimena, Henrique Caldeira Costa, Juliane Floriano Lopes Santos, Lyderson Facio Viccini, Marta Tavares D'Agosto (participação remota), Paulo Henrique Pereira Peixoto (participação remota), Ralph Maturano Pinheiro, Roberto da Gama Alves e Roberto Júnio Pedroso Dias, os representantes discentes Pedro Mendes de Souza e Yumi Okumura Moliné e a representante TAE Priscila Fernandes Gonçalves. Os Profs. Drs. André Megali Amado, Fábio Prezoto, Luiz Menini Neto e Marcelo Henrique Otênio justificaram sua ausência em razão de férias. Os profs. Sthefane D'Ávila de Oliveira e Paula e Nathan Oliveira Barros estavam de férias, mas participaram da reunião como convidados. A Professora Mariana Fonseca Rossi justificou sua ausência em razão de licença maternidade. Os Profs Simone Jaqueline Cardoso e Renato Christensen Nali justificaram sua ausência em razão de afastamento internacional. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância de reunir o Colegiado mensalmente para conseguir cumprir todo o planejamento desse quadriênio. Foi informada também a necessidade da escolha de mais um representante discente, já que agora os discentes possuem 2 cadeiras no Colegiado. Além disso, foi solicitada a inclusão da pauta: "Curso de campo" e a exclusão da pauta "criação da disciplina Origens da biodiversidade neotropical", uma vez que essa disciplina precisa passar primeiramente para aprovação pela Comissão de ensino. 1. Informes 1.1 Contratação de professor visitante: Pedro Manuel Villa. 1.2 Disciplinas do segundo semestre: enviamos formulário a todos os docentes para que prevejam as disciplinas que irão ministrar. 1.3 O novo regulamento interno do Programa foi enviado para a PROPP no dia 08/03/2024 e o retorno com a aprovação ocorreu essa semana, sendo necessário modificar apenas um item, que é o tempo máximo que o discente pode ficar sem orientação após o ingresso no Programa. Esse ponto já foi corrigido pela Coordenação. Até o momento, como o novo regulamento interno ainda não estava em vigor, o Programa estava sendo regido pelo Regulamento Geral da UFJF. 1.4 Lançamento das notas de teses e dissertações (relato de caso ocorrido no CSPP): essa semana enviamos e-mail aos docentes para que informassem a frequência satisfatória ou insatisfatória dos discentes sob sua orientação, de forma que a nota insatisfatória por 2 semestres causaria jubilamento. Entretanto, em recente caso julgado no CSPP, um aluno entrou com recurso alegando que essas disciplinas, por serem genéricas e não terem dia e horário definido, não são passíveis de avaliação quanto à presença. O julgamento resultou em decisão favorável ao aluno. Assim, não será mais possível o jubilamento por infrequência nessas disciplinas, mas pode

ocorrer o jubilamento por abandono, nos casos em que o docente não conseguir contato com o aluno, após 3 tentativas por meios diferentes. Profa. Sthefane sugere adaptar o modelo utilizado no estágio da graduação, no qual os próprios alunos entregam um plano de trabalho indicando em quais horários da semana se dedicariam a dissertação/tese. Assim, a disciplina deixaria de ser tão subjetiva e passaria a ser algo concreto. Profa. Andrea chama atenção para o novo Regulamento Geral da Pós graduação, que prevê que essas disciplinas serão avaliadas a partir de agora com conceito "suficiente" ou "não suficiente". A Profa. Juliane não concorda que os alunos tenham que preparar um plano de trabalho, pois isso penalizaria os alunos comprometidos com mais uma atividade para ser realizada. Prof. Artur sugere a criação de formulário na época da matrícula, para confirmar que todos os alunos foram informados da responsabilidade em relação às atividades. O representante discente Pedro acha complexo utilizar esse modelo na Pós graduação, porque existem alunos que moram em outra cidade ou que trabalham e que não têm disponibilidade para estar presencialmente na Universidade. Além disso, na pós graduação as pesquisas são dinâmicas e nem sempre se consegue seguir o plano inicial. Prof. Fabrício sugeriu a criação de normas concretas que indicassem os casos que seriam considerados como insuficiência, para que o corpo docente tenha uma interpretação conjunta. Sugere também verificar como é feito nos Programas com nota 6 para pensar em uma estratégia. Encaminhamento: levar assunto para discussão pela Comissão de ensino e incluir esse ponto na pauta da próxima reunião do Colegiado. 2. Recursos financeiros: Prof. Nathan apresentou planilha com os valores disponíveis e os que já foram utilizados. Informou as decisões que a Coordenação precisou tomar ad referendum e as tomadas pela Comissão de Recursos Financeiros e explicou como podem ser gastos os valores. É necessário aprovar ou não essas decisões e existe ainda a possibilidade de mudar parte do planejamento em setembro, se for o caso. Prof. Fabrício elogiou a decisão sobre prever recursos para apoio financeiro de campo e congressos para alunos, pois é um dos poucos programas que se atenta a isso. Representante discente Pedro pergunta sobre as datas limites para uso do dinheiro destinado aos alunos. Prof. Nathan informa que o dinheiro pode ser gasto até setembro, para campos e eventos que ocorrerem até dezembro e que não é possível o pagamento retroativo. Prof. Fabrício pergunta de qual rubrica sairá o financiamento do curso de campo. Prof. Nathan sugere PROAP. Divisão orçamentária aprovada por unanimidade. 3. Seleção 2024-2: Prof. Nathan informa que teremos a liberação de algumas bolsas de mestrado e de doutorado em setembro. Parte dessas bolsas fazem parte do acordo de fusão dos Programas e serão tomadas pela Universidade assim que o aluno defender. Entretanto, ainda existem algumas que permanecerão no Programa e que ficarão ociosas em setembro. Assim, há a possibilidade de fazer uma nova seleção com menos vagas neste semestre, para ocupar essas bolsas. O Colegiado precisa decidir se organizará uma nova seleção esse semestre para poucas entradas ou se seria melhor uma seleção única no início do ano que vem. Prof. Fabrício pergunta se essa decisão terá algum impacto na quadrienal. Prof. Nathan explica que não, que o impacto será no próximo quadriênio. Prof. Roberto da Gama pergunta se há algum risco em deixar essas bolsas vagas até o início do ano que vem. Prof. Nathan acredita que não. Profa Andrea sugere realizar uma seleção única agora, prevendo vagas já para o ano que vem. Prof. Lyderson atenta para o fato de que isso não seria apropriado já que a graduação cola grau em outubro e março. Prof. Nathan informa que a UFJF criou uma comissão para discutir o critério de distribuição de bolsas na UFJF e que essa comissão decidiu por dar prioridade de recebimento de bolsas para os PPGs que tiverem mais alunos sem bolsa. Esse critério é péssimo para o nosso Programa, porque nós sempre fizemos seleção de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis, priorizando a entrada com bolsa. Discente Pedro perguntou se existem atualmente alunos sem bolsa no Programa, porque com a possibilidade de acúmulo, essas bolsas poderiam ser disponibilizadas para esses alunos por tempo determinado. Prof. Nathan informa que ainda assim teríamos bolsas ociosas em setembro. Prof. Lyderson sugere que se for para deixar bolsas ociosas, deve-se dar preferência para as da UFJF, porque é mais fácil de ter controle no futuro (corremos menos risco de perdê-las). Encaminhamento: não ter nova seleção esse ano e remanejar as bolsas, deixando vagas as bolsas da UFJF. Se ao longo dos próximos meses o Colegiado achar que deve abrir nova seleção esse ano, é possível rever esse ponto. Prof. Fabrício sugere que a próxima seleção não seja em fevereiro, porque perdemos alunos bons que já foram aprovados em seleções que ocorreram antes. Prof. Nathan informa que a greve atrapalhou um pouco, porque se a seleção ocorrer em dezembro, o aluno da UFJF vai ter acabado de entrar no 8º período. Prof. Fabrício informa que em outras universidades o semestre acaba em janeiro. 4. Alteração de projetos de mestrado de Thaiane Costa, Ana Taliê Dutra Lauro e André Luiz Nascimento: A Profa. Andrea ficou responsável por analisar as solicitações e emitir parecer sobre cada caso. Encaminhamento: solicitações aprovadas mediante cumprimento das alterações solicitadas pela parecerista. Aprovado por unanimidade. 5. Prorrogação de defesas/qualificações: Thaiane Costa (prorrogação da qualificação até agosto de 2024 e da defesa de dissertação até outubro de 2024); Nathália da Silva Resende (prorrogação da qualificação até agosto 2024); Hanna Turetti Cardinot (havia solicitado prorrogação da qualificação até junho, mas já agendou para 06/08); Mariana de Andrade Faustino (já agendou a defesa para 15/08); Izabella Shaefer (prorrogação da qualificação até 31/08, mas não enviou o cronograma de atividades); Matheus Ávinner Afonso de Oliveira (prorrogação da defesa de dissertação até 30/08); Maria do Socorro Grasiele Gomes (prorrogação de defesa até 20/08). O prof. Nathan ficou responsável por analisar as solicitações e emitir parecer sobre cada caso. Encaminhamento: Todas as solicitações foram aprovadas, exceto da discente Izabella Shaefer, pois não apresentou documentação suficiente. Aprovado por unanimidade. 6. Aproveitamento de créditos: O prof. Roberto Junio ficou responsável por analisar as solicitações e emitir parecer sobre cada caso. Encaminhamento: Todos foram aprovados por unanimidade. Discente Pedro sugere que seja detalhado no Manual do Aluno quais disciplinas podem ser aproveitadas. 7. Credenciamento de coorientador: O prof. Roberto Junio ficou responsável por analisar as solicitações e emitir parecer sobre cada caso. Prof. Roberto informa que todos os coorientadores já estão envolvidos em projetos com os alunos. Todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade. 8. Disciplina Ecologia de Campo: Prof. Fabrício solicitou a inclusão dessa pauta no início da reunião, em razão da alta demanda pelos alunos, já que o último curso ocorreu há 5 anos. O ideal é que ocorra no inverno, para não coincidir com período chuvoso, por isso, precisa ser estruturada agora. Sugestão de local: NIASSA, para 15 alunos. Prof. Nathan informa que o custo aproximado é de 15 mil reais para 1 a 2 semanas de curso, mas que esses cursos geram muitos artigos e são importantes para motivação dos alunos. Realização do curso aprovado por unanimidade. Profs. Fabrício, Juliane, Nathan e Dioneia ficarão responsáveis por organizar e apresentar o calendário do curso. Sugestão do Prof. Fabrício é que seja em agosto ou setembro. 9. Seminário de autoavaliação (novembro): Prof. Nathan informa que precisa ser esse ano e sugere que seja em novembro. O ideal é que a Comissão de autoavaliação consiga fazer análise do quadriênio, sem depender da coordenação. Prof. Nathan informa que o ano de 2023 não foi tão bom para o PPG, por isso acredita que a chance de subir para nota 6 é pequena, mas é possível que mantenha a nota 5. Aprovado por unanimidade a data de 4 e 5 de novembro. 10. IMBEE: O evento ocorre a cada 2 anos e funciona como estágio docência II para o doutorado. Prof. Nathan acredita que não tenha como ocorrer esse ano, pois o prazo está curto. A sugestão é que os alunos de doutorado façam um evento com palestras, trazendo algum pesquisador brasileiro de programa 6 ou 7. Data e formato será decidido pelos alunos. 11. Solicitação da entrega da dissertação em inglês (Larissa Gomes de Jesus): Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 05 de agosto de 2024 e segue assinada pelos docentes membros do Colegiado presentes na reunião e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 05/08/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Pereira Luizi Ponzo**, **Professor(a)**, em 05/08/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Yumi Okumura Moline**, **Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Caldeira Costa**, **Professor(a)**, em 05/08/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros**, **Professor(a)**, em 05/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Regina Gonçalves Salimena**, **Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Mendes de Souza**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Pereira Peixoto**, **Professor(a)**, em 06/08/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André de Camargo Guaraldo**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Tavares d Agosto**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Gama Alves**, **Professor(a)**, em 07/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1900967** e o código CRC **261DD975**.

Referência: Processo nº 23071.907164/2024-15

SEI nº 1900967